



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7015 - Quinta-feira, 25 de maio de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 25 de maio de 2023 Publicação: Sexta-feira, 26 de maio de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.001, DE 25 DE MAIO DE 2023, que "altera o Anexo II do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, para adequar as normas de controle sanitário e epidemiológico de prevenção e enfrentamento à COVID-19, no âmbito da Administração Pública do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.001, DE 25 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4783_ce_428736_1.pdf

ANEXO ÚNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4783_ce_428736_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ANDERSON FRANCISCO SILVEIRA PEREIRA, 1639285/1, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 03/05/2023, através da Portaria 364, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000056344-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43, II, através da Portaria 23694028 de 22/05/2023 (Processo 22.0.000030516-6).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 23713777 de 23/05/2023 (Processo 23.0.000059431-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
CAMILA DIAS MARTINS	1194143/3	PROFESSOR	SMED	02/07/2019 a 16/03/2023
LICIANE DA SILVA BUMBEL	1193163/3	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	01/04/2020 a 31/03/2023
MARIANNA GOLEMBIEWSKI RIBEIRO MENDES	1158473/2	PSICÓLOGO	SMS	27/03/2020 a 26/03/2023
MICAELA ROBALO CANTINI	1484788/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	02/04/2020 a 01/04/2023
PATRICIA ALVES TEIXEIRA	1522370/1	PSICÓLOGO	SMS	15/04/2020 a 14/04/2023
PRISCILLA DE SOUZA ARAUJO	502148/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	06/04/2020 a 05/04/2023
RAQUEL FERNANDES LEOTI	1295586/1	ENFERMEIRO	SMS	17/04/2020 a 16/04/2023
TALITA CARRARO SUSINI	1507680/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMSURB	02/12/2019 a 01/12/2022

DESIGNA LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001934, a contar de 18/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23695966 de 22/05/2023 (Processo 23.0.000060006-7).

DESIGNA NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45000000, vaga 1003172, a contar de 22/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 23713332 de 23/05/2023 (Processo 23.0.000060145-4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500013, substituindo ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 18/05/2023 a

31/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23719614 de 24/05/2023 (Processo 22.0.000024412-4).

DISPENSA NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001934, a contar de 18/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23695960 de 22/05/2023 (Processo 23.0.000060006-7).

DISPENSA NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800004, vaga 1001714, a contar de 22/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23713325 de 23/05/2023 (Processo 23.0.000060145-4).

EXONERA SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002303, a contar de 25/05/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23687443, de 22/05/2023 (Processo 22.0.000030516-6).

EXONERA JOAO RUY DORNELLES FREIRE, 1585622/1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002427, a contar de 01/05/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23667104 de 19/05/2023 (Processo 22.0.000021018-1).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, com base no art. 220, no art. 221, inciso II, alínea "a" e no art. 249, II, todos os dispositivos da Lei Complementar nº 133/85, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 23.0.000004706-6, através da Portaria 23734261 de 24/05/2023 (Processo 23.0.000004706-6).

NOMEIA PAULA LOPES HORN, 1004557/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003114, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI, 1537563/1, por motivo de férias, no período de 16/05/2023 a 02/06/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23700935, de 23/05/2023 (Processo 23.0.000057416-3).

NOMEIA SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001118, a contar de 25/05/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23687464, de 22/05/2023 (Processo 22.0.000030516-6).

RETIFICA a Portaria 23394056 de 02/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2023, que designou a servidora SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 21/04/2023 a 20/05/2023, quanto ao período, que passa a ser de 21/04/2023 a 15/05/2023 e não como constou, através da Portaria 23672506 de 24/05/2023 (Processo 21.0.000121641-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 23/05/2023, as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem a função de Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Substituta do Contrato Emergencial nº 82069/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.079.514/0001-51, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/03/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 23715327, de 23/05/2023 (Processo 22.0.000136499-9).

Servidora	Matrícula	Cargo	Fiscal Contrato
FRANCESCA SCALCO	1505602/01	Assessor V	Titular
FABIELI AURELIO IRIGARAY	1499718/03	Chefe de Unidade	Substituta

DESIGNA, a contar de 23/05/2023, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, através da Portaria 23709020, de 25/03/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT01	GYSELE ZGIEVSKI BARRETO	1523783	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT03	THAIS FERREIRA RODRIGUES	1007459	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT05	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT06	ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA	974381	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT08	LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL	1526332	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador

CT10	MICHELLE DA ROSA TORMANN	1526103	Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141	Coordenador
PLANTÃO CENTRALIZADO	DANIEL TEIXEIRA CANTI	1526421	Assistente Administrativo	LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL	1526332	Assistente Administrativo
SINE	ADRIANO LOPES WEINMANN	1539329	Coordenador	RODRIGO FARIAS DOS REIS	872250	Assessor V
SEDE SMDS	ELIANE DE MORAES CHALMERES	1040545	Assistente Administrativo	FRANCESCA SCALCO	872250	Assessor V

DISPENSA, a contar de 23/05/2023, o servidor DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato Emergencial nº 82069/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.079.514/0001-51, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/03/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 23714136, de 23/05/2023 (Processo 22.0.000136499-9).

DISPENSA, a contar de 08/05/2023, o servidor LUIS FERNANDO ALVES PADILHA, matrícula 1610953, Gerente de Atividades V, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato Emergencial nº 82069/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.079.514/0001-51, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/03/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 23714308, de 23/05/2023 (Processo 22.0.000136499-9).

DISPENSA, a contar de 23/05/2023, da função de Fiscal de Serviço Titular, Posto CT 03, a servidora MICHELLE DA ROSA TORMANN, matrícula 1526103, Assistente Administrativo, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 23707481 de 23/05/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

DISPENSA, a contar de 23/05/2023, da função de Fiscal de Serviço Titular, Posto CT 10, a servidora THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 23707507 de 23/05/2023 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 19/10/2022 a 18/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70442/2019 L.1147-D - PGMCD nº 616 - SC/638, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 154 de 23/03/2023 (Processo 22.0.000105968-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como

Fiscais de Contrato, e THAIS REJANE AMARAL DE SOUZA, 1524755/2, Chefe de Unidade, Titular, e JADER BORGES ZOMER, 41094/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços, do Contrato nº 82850/2023, com prazo de vigência de 22/05/2023 a 10/07/2023 e de 07/08/2023 a 29/09/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e empresa JOANA BISCHOFF ALENCASTRO 82302928091, CNPJ 31.913.028/0001-43, cujo objeto é ministrar o curso A HISTÓRIA DA ARTE ATRAVÉS DA MÚSICA: CAPAS DE DISCO E PÔSTERES MUSICAIS, através da Portaria 144 de 19/05/2023 (Processo 23.0.000031923-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio Estadual de Saúde Única do RS, de 31/05/2023 a 01/06/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23682651, de 22/05/2023 (Processo 23.0.000059104-1).

AUTORIZA LEONARDO CARVALHO FRAGA, 388420/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 43º Congresso da Sociedade de Cardiologia de São Paulo, dia 09/06/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23681343, de 22/05/2023 (Processo 23.0.000057872-0).

AUTORIZA EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do I Congresso Sul-Brasileiro de Fisioterapia em Reparo Tecidual, dia 09/06/2023, em Araranguá/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23681103, de 22/05/2023 (Processo 23.0.000057570-4).

CESSA, a contar de 01/05/2023, a Portaria 23146233/2023, publicada no DOPA 6988 de 14/04/2023, que designou os Fiscais de Contrato e Serviços do Contrato nº 70.445 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através da Portaria 23603621 de 16/05/2023 (Processo 18.0.000085787-0).

CONCEDE, ao servidor MARCELO SALAMONI COSTA, matrícula 33687001, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 07/05/2023 a 03/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23691074, de 22/05/2023 (Processo 22.0.000100094-6).

CONCEDE, à servidora TEMIS BORBA DOS SANTOS, matrícula 5856490, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 07/05/2023 a 03/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23690886, de 22/05/2023 (Processo 22.0.000154252-8).

CONCEDE, à servidora LETÍCIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 102816202, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 13/10/2022 a 27/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77739 – SEI 21.0.000000496-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23691228, de 22/05/2023 (Processo 23.0.000034992-5).

DESIGNA, a contar de 01/05/2023, os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Gestores do Contrato nº 82.075/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a União Brasileira de Educação e Assistência - Hospital São Lucas da PUC/RS, que tem por objeto a prestação de serviços hospitalares, com vigência de 12 meses a contar de 01/03/2023, através da Portaria 23636173, de 18/05/2023 (Processo 23.0.000018170-6). **REPUBLICAÇÃO**.

Fiscal de Contrato		Fiscal de Serviços		Gestores	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
KAREN CRISTINA	SOLANGE	LISIANI NUNES	LUCIANA FABIAN	RUTH ALVES	TATIANE

CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856	COLEONI DA SILVA Administradora matrícula 250767	FLORES Técnica em Enfermagem matrícula 1166344	GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670	DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293	MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814
---	--	--	--	---	---

FAZ CESSAR, em 02/05/2023, em relação à servidora TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305102, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21493042, de 05/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/12/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23690604 de 22/05/2023 (Processo 22.0.000129545-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ, 1475843/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 16/05/2023, os efeitos da Portaria 1307 de 19/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1368 de 23/05/2023 (Processo 21.10.000010348-0).

CONCEDE, a LEONARDO DE MEDEIROS FRAGA, matrícula 1586440-01, comissionado, Líder de Projetos/1.2.2.5, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 19/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1372 de 23/05/2023 (Processo 23.10.000004526-0).

CONCEDE, a CLAUDIA GARCIA, matrícula 278170-06, Adido, da Coordenação de Gestão de Recursos/DGA, a contar de 01/05/2023 a 03/10/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1371 de 23/05/2023 (Processo 21.10.000007209-6).

CONCEDE, a EVERTON LUIS DA SILVA, matrícula 303206-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, a contar de 01/04/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1370 de 23/05/2023 (Processo 23.10.000004412-3).

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 1362 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
718534	1	RONALDO FONTOURA DA SILVA	22	14/04/2023

CONCEDE Avanços, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 1363 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000001348-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
708061	1	LUIS HENRIQUE CARDOSO DURAYSKI	8	07/04/2023

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1364 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data início	Data fim
713639	1	ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS	08/09/2016	13/04/2023
270365	2	CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ	09/09/2016	14/04/2023
708036	1	DAISI DE OLIVEIRA DALMAS	18/09/2016	23/04/2023
708255	1	EDUARDO GARCIA VELEDA	18/09/2016	23/04/2023
744144	2	FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE	30/08/2016	04/04/2023
267974	3	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	14/09/2016	18/04/2023
708115	1	JOSE LUIZ RAMOS	19/09/2016	24/04/2023
707433	1	LUCIO DA SILVA SILVA	10/06/2016	17/04/2023
708292	1	LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES	23/09/2016	28/04/2023
725873	1	LUIZ ALBERTO DE FREITAS	03/09/2016	08/04/2023
708279	1	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS LEMES	19/09/2016	24/04/2023
705333	1	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	21/10/2015	16/04/2023
725964	3	RONALDO PEDRO KLEIN FILHO	09/06/2022	19/04/2023
899632	3	SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA	13/09/2016	18/04/2023

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data (s), conforme relação abaixo, através da Portaria 1365 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Ref. nova
716124	1	ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES	10/04/2023	D
710523	2	ANTONIO CARLOS MARTINS DE LIMA	01/04/2023	C
708036	1	DAISI DE OLIVEIRA DALMAS	16/04/2023	D
705576	1	GERSON MEDEIROS	12/04/2023	D

CONVOCA GABRIELI ALINE AGNES, 1639072, Assistente Administrativo, AA20406, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/05/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1389 de 23/05/2023 (Processo 23.10.000003909-0).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, ALINE SEVERO MARTINS, matrícula 1453980, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Orçamentos de Engenharia, 82610000, vaga 2000118, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1317 de 19/05/2023 (Processo 19.10.000009370-0).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, EDUARDO GERMANI MARTINS, matrícula 1508318, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Especificação e Orçamento/C-PROJETOS/GPRO, 82611000, vaga 2000119, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1313 de 19/05/2023 (Processo 23.10.000003862-0).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, YVES PEREIRA MULLER, matrícula 1214446, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Obras Cívicas/C-OBRAS/GEPO/DD, 82423000, vaga 2000129, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1334 de 22/05/2023 (Processo 20.10.000006196-0).

DESIGNA PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, efetivo, para exercer a função gratificada de Coordenador, do/da Coordenação de Trabalho Técnico-Social/DD, 82020000, vaga 2000375, a

contar de 24/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1224 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DESIGNA NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710-02, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Licenciamento Ambiental/C-GEAMB/DD, 82011000, vaga 2000192, a contar de 24/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1225 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, matrícula 1158317-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Licenciamento Ambiental/C-GEAMB/DD, substituindo NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710-02, Técnico em Saneamento/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/04/2023 a 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1230 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, matrícula 1118633, Químico, para exercer a função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Gestão Ambiental/DD, 82010000, vaga 2000191, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1236 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, ROGERIO ANTONIO SIMAO, matrícula 1498878, Adido, para exercer a função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Obras Especiais de Abastecimento/DGA, 80620000, vaga 2000473, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1238 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, matrícula 473021, Adido, para exercer a função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Obras Especiais de Esgotamento Sanitário e de Drenagem/DGA, 80630000, vaga 2000469, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1240 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, ANDREIA BOCIAN, matrícula 1303341, Adido, para exercer a função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Gestão de Recursos/DGA, 80640000, vaga 2000467, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1242 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, INGRIT SANTOS CARDOSO, matrícula 723580, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Gestão de Resíduos/C-GEAMB/DD, 82012000, vaga 2000193, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1244 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, matrícula 424502, Técnico em Saneamento, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Projetos/GPRO/DD, 82620000, vaga 2000119, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1250 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, matrícula 1116681, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Obras de Rede/C-OBRAS/GEPO/DD, 82421000, vaga 2000126, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1330 de 22/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DESIGNA GIL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 710377-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, substituindo DARCI ROMEU DOS SANTOS, matrícula 748617-02, Operário Especializado/OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 22/05/2023 a 10/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1375 de 23/05/2023 (Processo 20.10.000000769-8).

DESIGNA SILVANO MUSSONINE CABREIRA, matrícula 1633201-01, efetivo, Administrador/ES201NS, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000009818-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS SILVA LTDA, CNPJ nº 41.487.944/0001-12, que tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados de escoramento de valas, principalmente em manutenções corretivas de caráter emergencial não programável e sob demanda, em redes de água, esgoto e drenagem urbana, conforme Projeto Básico, a contar de 18/05/2023, com base na Lei 8666/93 e 14133/21, através da Portaria 1373 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000009818-0).

DESIGNA TIAGO KOLOGESKI SIMAO, matrícula 1277200-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000009818-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS SILVA LTDA, CNPJ nº 41.487.944/0001-12, que tem por objeto prestação de serviços técnicos especializados de escoramento de valas, principalmente em manutenções corretivas de caráter emergencial não programável e sob demanda, em redes de água, esgoto e drenagem urbana, conforme Projeto Básico, a contar de 18/05/2023, com base na Lei 8666/93 e 14133/21, através da Portaria 1374 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000009818-0).

DESIGNA GABRIELA CASSOL, matrícula 1238523-03, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETA Moinhos de Vento/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETA Moinhos de Vento/GTAG, substituindo SUSANA MENDES ALBINO, matrícula 726695-01, Operador de Estação de Tratamento/TP20707, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 24/04/2023 a 28/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1369 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/DO, para exercer a função gratificada de FG7-Coordenador-Geral, 220298, do Centro de Supervisão Operacional, 80900000, vaga 2000058, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1367 de 23/05/2023 (Processo 23.10.000002858-6).

DESIGNA, a contar de 01/05/2023, LUCIANO ROSA DE SOUZA, matrícula 728564, Técnico em Saneamento, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 220284, da Gerência de Obras, 82400000, vaga 2000117, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1319 de 19/05/2023 (Processo 23.10.000004490-5).

DESIGNA, a contar de 24/03/2023, MARCELO DALDON, matrícula 1136321, Adido, para exercer a função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Obras Civas, 82420000, vaga 2000125, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1320 de 19/05/2023 (Processo 23.10.000004490-5).

DESIGNA ELVISLEI LOVATO DA SILVA, matrícula 296950-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coord. de Apoio à Procuradoria Mun. Autárquica/C-PME, como Fiscal de Contrato e de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000002138-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS e a empresa MAGALHÃES & GRANGEIRO LTDA, CNPJ nº 17.611.438/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços continuados e sem dedicação exclusiva para a elaboração e revisão de cálculos judiciais na esfera Cível e Trabalhista, emissão de Pareceres Técnicos, assim como a apresentação de quesitos em Perícias Contábeis Judiciais e atuação como Assistente Técnico Pericial do DMAE na impugnação e/ou nos embargos dos cálculos apresentados em juízo contra o DMAE, fornecendo subsídios técnicos de impugnação e/ou embargos para a área jurídica do DMAE, em qualquer fase processual nas esferas Cível e Trabalhista, incluindo a correta delimitação, identificação e caracterização das parcelas reclamadas em cada processo judicial no qual o DMAE seja parte e para cada parte reclamante, bem como a execução de cálculos para estimativa e apuração dos valores dos pedidos tanto em benefício quanto em prejuízo da Fazenda Pública (DMAE) em face das decisões judiciais condenatórias e das respectivas liquidações dos débitos visando ao atendimento das necessidades e interesses jurídicos do DMAE, no âmbito da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a contar de 20/05/2023, com base nas Leis 8666/93 e 14133/21, através da Portaria 1376 de 23/05/2023 (Processo 21.10.000002138-6).

DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, matrícula 510560-07, Adido, como Fiscal de Contrato e de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004273-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e o CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL, CNPJ nº 44.599.647/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de dragagem e desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas, preferencialmente na Bacia do ARROIO DILUVIO e no Município de Porto Alegre, com transporte e destino final dos resíduos removidos, a contar de 01/05/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1378 de 23/05/2023 (Processo 21.10.000004273-1).

DESIGNA ENIO RENATO ALVES JUNIOR, matrícula 928401-02, Adido, da Coordenação de Pluvial Sul/GDSU, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1379 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, matrícula 241791-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Operações/DO, como Fiscal de Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1380 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, matrícula 663648-05, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1381 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

DESIGNA MARISTELA DOS SANTOS COUTO, matrícula 1073427-02, Adido, da Coordenação de Pluvial Centro/GDCE, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1382 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, matrícula 1290584-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1383 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

DESIGNA EDGAR DA COSTA EIFLER, matrícula 679590-05, Adido, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1384 de 23/05/2023 (Processo

22.10.000011373-1).

DESIGNA FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284-02, Adido, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1385 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

DESIGNA MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, matrícula 185350-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Pluvial Norte/GDNO, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1386 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

DESIGNA MARCELO DEMOLINER, matrícula 1421670-01, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1387 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

DESIGNA PAULO QUINTANA ALVES, matrícula 1410741-01, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000011373-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre/RS, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1388 de 23/05/2023 (Processo 22.10.000011373-1).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 712519-02, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Recup. de Créditos/GARE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Recup. de Créditos/GARE, substituindo ROGERIO DA SILVA PIRES, matrícula 749026-02, Operário/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 06, de 19/06/2023 a 08/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1308 de 19/05/2023 (Processo 22.10.000000008-2).

DESIGNA MERIS DE OLIVEIRA BUENO, matrícula 964661-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Recup. de Créditos/GARE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Recup. de Créditos/GARE, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, matrícula 721120-01, Instalador Hidrossanitário/AC20104, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 26/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1309 de 19/05/2023 (Processo 22.10.000000008-2).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, efetivo, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Trabalho Técnico-Social/Esritório de Gestão de Projetos Especiais/Diretoria-Geral, 80840000, vaga 2000375, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1223 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710-02, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Licenciamento

Ambiental, 82451000, vaga 2000192, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1226 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, matrícula 1124404-1, efetivo, Engenheiro/100500, da função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Obras, 82420000, vaga 2000125, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1232 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, matrícula 1118633, Químico, da função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Gestão Ambiental, 82450000, vaga 2000191, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1235 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, ROGERIO ANTONIO SIMAO, matrícula 1498878, Adido, da função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Obras Especiais de Abastecimento, 82510000, vaga 2000473, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1237 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, matrícula 473021, Adido, da função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Obras Especiais de Esgotamento Sanitário e de Drenagem, 82520000, vaga 2000469, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1239 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, ANDREIA BOCIAN, matrícula 1303341, Adido, da função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Gestão de Recursos, 82530000, vaga 2000467, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1241 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, INGRIT SANTOS CARDOSO, matrícula 723580, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Gestão de Resíduos, 82452000, vaga 2000193, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1243 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, matrícula 715211, Engenheiro, da função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Projetos, 82410000, vaga 2000118, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1245 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, ALINE SEVERO MARTINS, matrícula 1453980, Engenheiro, da função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Especificação e Orçamento, 82411000, vaga 2000119, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1247 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, matrícula 424502, Técnico em Saneamento, da função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Projetos, 82412000, vaga 2000121, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1249 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, matrícula 1116681, Engenheiro, da função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Obras Civis, 82423000, vaga 2000129, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1328 de 22/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

DISPENSA, a contar de 24/03/2023, CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, matrícula 1280651, Engenheiro, da função gratificada de Líder de Equipe III, 220285, da Equipe de Obras de Redes, 82421000, vaga 220285, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1327 de 22/05/2023 (Processo 23.10.000003855-7).

LOTA ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, matrícula 1124404, Engenheiro, na Coordenação de Obras Cíveis/GEPO, 8240000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1198 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA MARCELO DALDON, matrícula 1136321, Adido, na Coordenação de Obras Cíveis/GEPO, 8240000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1200 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA ADELAR KERESKI DE SOUZA, matrícula 1021192, Engenheiro, na Equipe de Projetos/GPRO, 82620000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1202 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, matrícula 273380, Adido, na Equipe de Projetos/GPRO, 82620000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1203 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, matrícula 1499041, Adido, na Equipe de Projetos/GPRO, 82620000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1204 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA GIORDANO DA SILVA JOBIM, matrícula 945710, Engenheiro, na Equipe de Projetos/GPRO, 82620000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1205 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI, matrícula 424502, Técnico em Saneamento, na Equipe de Projetos/GPRO, 82620000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1206 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, matrícula 308400, Engenheiro, na Equipe de Projetos Complementares/GPRO, 82630000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1207 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA MARCELO RODRIGUES VIVEIROS, matrícula 1567489, Engenheiro, na Equipe de Projetos Complementares/GPRO, 82630000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1208 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA RAFAEL SILVA SORIA, matrícula 828054, Adido, na Equipe de Projetos Complementares/GPRO, 82630000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1209 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA ALINE SEVERO MARTINS, matrícula 1453980, Engenheiro, na Equipe de Especificação e Orçamento/C-PROJETOS/GPRO, 82611000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1210 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA EDUARDO GERMANI MARTINS, matrícula 1508318, Engenheiro, na Equipe de Especificação e Orçamento/C-PROJETOS/GPRO, 82611000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1211 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA THAMYS ZERWES LUZ, matrícula 1277154, Técnico em Saneamento, na Equipe de Especificação e Orçamento/C-PROJETOS/GPRO, 82611000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1212 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA CLAUDIA GARCIA, matrícula 278170, Adido, na Coordenação de Trabalho Técnico-Social/DD, 82020000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1213 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, matrícula 473021, Adido, na Coordenação de Obras Especiais de Esgotamento Sanitário e de Drenagem/DGA, 80630000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1214 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710, Técnico em Saneamento, na Coordenação de Gestão Ambiental/DD, 82010000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1215 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA PEDRO POMPEU CORREA, matrícula 827852, Engenheiro, na Coordenação de Gestão de Recursos/DGA, 80640000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1216 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, matrícula 1158317, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, na Equipe de Licenciamento Ambiental/C-GEAMB/DD, 82011000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1217 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA INGRIT SANTOS CARDOSO, matrícula 723580, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, na Equipe de Gestão de Resíduos/C-GEAMB/DD, 82012000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1218 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, matrícula 557836, Biólogo, na Equipe de Licenciamento Ambiental/C-GEAMB/DD, 82012000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1219 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 828881, Engenheiro, na Coordenação de Obras Eletromecânicas/GEPO/DD, 82460000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1220 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA ROGERIO ANTONIO SIMAO, matrícula 1498878, Adido, na Coordenação de Obras Especiais de Abastecimento/GDA, 80620000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1221 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA PATRICIA TOMPSEN BANDEL, matrícula 225761, Assistente Social, na Coordenação de Trabalho Técnico-Social/DD, 82020000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1222 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA ESTEVAN CHRIST MACHRY, matrícula 1455850, Engenheiro, na Equipe de Projetos/GPRO, 82620000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1231 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, matrícula 1118633, Químico, na Equipe de Licenciamento Ambiental/C-GEAMB/DD, 82011000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1234 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, matrícula 713263, Engenheiro, na Equipe de Obras de Redes/GEPO, 82421000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1199 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA ROBERTO FREDERICO KRANZ, matrícula 528137, Adido, na Equipe de Obras de Redes/GEPO, 82421000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1201 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, matrícula 437820, Arquiteto, na Equipe de Obras Civis/GEPO, 8242300, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1197 de 16/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA CARLA DOS SANTOS LEAO, matrícula 675870, Auxiliar de Serviços Técnicos, na Coordenação de Obras Civis/DD, 8242000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1325 de 22/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

LOTA LUCAS HOMEM NADLER, matrícula 1454021, Engenheiro, na Coordenação de Gestão Ambiental/DD, 8242000, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1335 de 22/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

RELOTA CLAUDIA GARCIA, matrícula 278170-06, Adido, da Coordenação de Trabalho Técnico-Social/DD, para a Coordenação de Gestão de Recursos/DGA, 80640000, a contar de 01/05/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1228 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

RELOTA CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, matrícula 1277162, Técnico em Saneamento, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA, para a Equipe de Projeto Hidrossanitário/GPLA, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1318 de 19/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

RELOTA ALISSON SAUER DA SILVA, matrícula 1561359, Técnico em Saneamento, da Equipe de Obras de Redes/GEPO, para a Coordenação de Obras Civis/GEPO, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1321 de 19/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

RELOTA YASMIN KUNZLER ROHMANN, matrícula 1324870, Técnico em Saneamento, da Equipe de Obras de Redes/GEPO, para a Coordenação de Obras Civis/GEPO, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1322 de 19/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

RELOTA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, matrícula 715600, Engenheiro, da Equipe de Obras de Redes/GEPO, para a Equipe de Obras Civis/GEPO, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1323 de 19/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

RELOTA KONSTANTIN PALADIN JUNIOR, matrícula 717980, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Equipe de Obras de Redes/GEPO, para a Equipe de Loteamentos/GEPO, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1324 de 19/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

RELOTA JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, matrícula 1116681, Engenheiro, da Equipe de Obras Civis, para a Equipe de Obras de Redes/C-OBRAS/GEPO/DD, a contar de 24/03/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1326 de 22/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 17/04/2023, a Portaria 594 de 20/03/2023, que designou ALISSON SAUER DA SILVA, 1561359/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82423000, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 17/04/2023 a 16/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1329 de 22/05/2023 (Processo 20.10.000000277-7).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2023, a Portaria 1144 de 09/05/2023, que relatou CLAUDIA GARCIA, matrícula 278170-06, Adido, da Coordenação de Trabalho Técnico-Social/EGPE, para a Coordenação de Gestão de Recursos/EGPE, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1227 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 10/04/2023, a Portaria 1063 de 02/05/2023 que designou SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, matrícula 1158317-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Licenciamento Ambiental/GEPO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Licenciamento Ambiental/GEPO, substituindo NOEMI DA SILVA AZEREDO, matrícula 1160710-02, Técnico em Saneamento/TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/04/2023 a 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1229 de 17/05/2023 (Processo 23.10.000004451-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 27/03/2023, a Portaria 845 de 10/04/2023 que designou JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, 80900000, vaga 2000465, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1366 de 23/05/2023 (Processo 23.10.000002858-6).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2023, em relação a FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284/02, Adido, a Portaria 634 de 23/03/2023 que designou ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094/03, Adido, como Fiscal de Contrato e de Serviços titular e FAUSTO MISSEL VASQUES, matrícula 1133284/02, Adido, como Fiscal de Contrato e de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004273-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e o CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL, CNPJ nº 44.599.647/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de dragagem e desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas, preferencialmente na Bacia do ARROIO DILÚVIO e no Município de Porto Alegre, com transporte e destino final dos resíduos removidos, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1377 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000004273-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 07/03/2023 a 13/10/2023, ao servidor RUDIERI BARCELOS SCHEFFER, 162549.7/01, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II da IN 005/2008, através da Portaria 23262052, de 23/05/2023 (Processo 23.0.000043892-8).

CONCEDE, no período de 14/03/2023 a 13/03/2024, à servidora NICOLY QUINTANA DA SILVA, 156305.0/01, Agente Comunitária, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 23690746, de 23/05/2023 (Processo 23.14.000001977-2).

CONCEDE, no período de 13/03/2023 a 13/10/2023, à servidora VALESCA RONCATO, 115082.0/01, Engenheira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II, da IN 005/2008, através da Portaria 23680856, de 23/05/2023 (Processo 23.14.000001970-5).

CONCEDE, no período de 07/03/2023 a 13/10/2023, ao servidor RAFAEL ALMADA TRINDADE, 162551.9/01, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 23682006, de 23/05/2023 (Processo 23.14.000001923-3).

CONCEDE, no período de 27/03/2023 a 26/03/2024, à servidora JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente CC5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II

do Art 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 23691016, de 23/05/2023 (Processo 23.14.000001795-8).

CONCEDE, no período de 07/03/2023 a 13/10/2023, ao servidor PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, 114765.0/01, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II, da IN 005/2008, através da Portaria 23679659, de 23/05/2023 (Processo 22.14.000001871-1).

CONCEDE, no período de 07/03/2022 a 13/10/2023, ao servidor FÁBIO GOULART DE SOUZA, 114336.0/01, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II, da IN 005/2008, através da Portaria 23682725, de 23/05/2023 (Processo 22.14.000001783-9).

CONCEDE, a contar de 17/05/2023 a 09/03/2024, ao servidor ORESTES F MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art 1º, Inciso II, letra "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 23682619, de 23/05/2023 (Processo 22.14.000001763-4).

CONCEDE, no período de 22/06/2023 a 24/10/2023, à servidora DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5/01, Socióloga, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e Art 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 23681759, de 23/05/2023 (Processo 22.14.000001285-3).

CONCEDE, a contar de 07/03/2023 a 13/10/2023, à servidora MARIENE VALESAN, 51751.6/07, Arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art 1º, Inciso II, letra "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art 4º da IN 005/2008, de nível 4, através da Portaria 23682958, de 23/05/2023 (Processo 22.14.000001600-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 429, de 23/05/2023 (Processo 23.15.000001085-3).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
762602/01	ALINE ESPINDOLA DORNELLES	EFETIVO	18/07/2015 a 08/04/2023
482710/02	SUELY SILVA SANTOS	EFETIVO	04/09/2015 a 09/04/2023
960308/04	PALOMA NERY CORONEL	EFETIVO	05/09/2016 a 10/04/2023
790233/02	MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO	EFETIVO	10/09/2016 a 15/04/2023
1347373/01	CAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA	EFETIVO	21/09/2016 a 26/04/2023

DISPENSA SABRINE DIAS STAWINSKI MARQUES FERNANDES, 1526049/02, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000154, da Área de Gestão de Benefícios, 70401023, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, a contar de 22/05/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 428,

de 19/05/2023 (Processo 23.15.000003281-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 121 de 17/05/2023 (Processo 23.13.000003763-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARINES BRUGNERA	138943/03-1	DANILO LUIZ FRANCISCO	138943/03	20/04/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, o servidor CARLOS AUGUSTO MAIATO DA SILVA, matrícula 165624, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 404 de 19/05/2023 (Processo 22.13.000004475-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, a servidora CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, matrícula 788123-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Média de Serviço Noturno (15h38min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 408 de 17/05/2023 (Processo 21.13.000006411-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2023, a servidora MARIA ARLETE CATARINA, matrícula 311690, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 308 de 17/05/2023 (Processo 21.13.000004643-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2023, o servidor LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, matrícula 308599, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal,

classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 323 de 17/05/2023 (Processo 22.13.000003477-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000076980-4 - DEFERE, em 17/05/2023, a solicitação de redução de carga horária para o período de 01/07/2023 a 16/09/2023, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2023, efetuada por LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000144531-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/06/2017, relativo à servidora SABRINA GAUSS FREIRE, 533534/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000024276-4 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 16/02/2023, relativo à servidora DARLENE MORAIS DE SOUSA, 1565494/01, Professor M4, Temporário da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000004606-1 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 153026, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 23.10.000004690-8 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por GEORGE ROBERTO DIAS, 705977, servidor inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 23.10.000002248-0 - RESCINDE, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor DARCI GERHARDT, 1043498, Motorista CLT, a contar de 12/05/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003173-2 – DEFERE, em 22/05/2023, em relação a ALCEU JONI DOS SANTOS, 662723, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2622 dias, referente aos períodos de 15/09/1992 a 05/03/1997, 09/05/2002 a 03/08/2005 e 07/08/2009 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000002999-1 - DEFERE, em 22/05/2023, em relação a SIMONE CASTRO DA SILVA, 1154249, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 671 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Creche Gente Sapeca LTDA – 01/04/1999 a 31/12/2000; 01/02/2001 a 01/02/2001;
- Empregador não informado - 01/05/2008 a 31/05/2008.

Processo 23.13.000002238-5 – DEFERE, em 22/05/2023, em relação a MARCELO NEMOTO VERGARA, 502781, Médico Especialista da Secretaria Municipal de saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1816 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 30/01/1987 a 19/01/1992.

Processo 23.13.000003309-3 - DEFERE, em 22/05/2023, em relação a ROSANE MARIA MORO TORRES, 1477129, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 748 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí – 05/03/1999 a 21/03/2001.

Processo 23.13.000003174-0 – DEFERE, em 22/05/2023, em relação a VILMAR MACHADO FILHO, 650460, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4217 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003186-4 – DEFERE, em 22/05/2023, em relação a LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA, 649020, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2447 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 31/10/2006 e 12/12/2018 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003323-9 – DEFERE, em 22/05/2023, em relação a JOÃO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4240 dias, referente ao período de 06/11/1990 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000003432-4 – DEFERE, em 22/05/2023, em relação a ALDONI ANTÔNIO ANTUNES CUSTODIO, 653497, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 958 dias, referente ao período de 26/12/1991 a 21/07/1998, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 009.004244.10.9.00000 - MODIFICA, em 22/05/2023, em relação a SONIA FOSCHIERA, 993569, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a averbação efetuada através do presente Processo, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 7057 dias.

- Livraria das Faculdades Ltda - 24/02/1982 a 20/05/1982;
- Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - 02/04/1984 a 10/09/1988 ; 06/02/1997 a 20/11/1998;
- Panvel Santa Catarina Drogarias e Farmácias Ltda - 11/09/1988 a 15/03/1989;
- Macro Ervas Farmácia Homeopática Ltda ME - 15/12/1994 a 05/01/1997;
- Cia Latino Americana de Medicamentos - 02/02/1999 a 05/02/2001;
- Jaqueline Leite de Oliveira Ltda - 01/04/2002 a 31/05/2002; 01/07/2002 a 19/08/2002;
- Farmácia Panfar Ltda Epp - 01/09/2002 a 17/04/2004;
- A. Angeloni & Cia Ltda - 01/10/2004 a 15/02/2005;
- Telemex Express Medicamentos Ltda - 01/04/2008 a 20/12/2009;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/05/1991 a 31/05/1991;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/06/1991 a 30/11/1991; 01/12/1991 a 30/04/1992;
- Per. Contr. CNIS 13 - 01/08/2004 a 30/09/2004; 01/03/2005 a 31/03/2008.

Processo 23.13.000000854-4 – MODIFICA, em 16/05/2023, em relação a PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 711333, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, efetuada através do Processo 22.13.000004881-8, passando a ser no total de 1941 dias, referente ao período de 01/08/2006 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária -DVP/PREVIMPA e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 23661621/2023 - CGAMP GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E ALCANCE DE METAS - SMED PROCESSO 23.0.000058765-6

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) para servidores da SMED, no Exercício de 2023, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 04/2021 e em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.722, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o Órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do Órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.0.000058765-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 23598332/2023 - CGAMP
REPUBLICAÇÃO
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - DMAE
PROCESSO 22.10.000010280-2

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE) relativas ao ano de 2023, os constantes no quadro abaixo.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Meta	Interpretação	Peso do Indicador (%)
1	SUBSTITUIÇÃO E EXTENSÃO DE REDES DE ÁGUA	1º	9.245,5	Maior, melhor	25
		2º	18.491,0		
		3º	27.736,5		
		4º	36.982,0		
2	PERCENTUAL DE ECONOMIAS URBANAS ATIVAS COM LIGAÇÃO À REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS	1º	72,50	Maior, melhor	25
		2º	72,67		
		3º	72,83		
		4º	73,00		
3	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS DE SERVIÇOS DE ÁGUA ATENDIDOS NO PRAZO	1º	84	Maior, melhor	25
		2º	84		
		3º	84		
		4º	84		
4	SUBSTITUIÇÃO E/OU EXTENSÃO DE REDES PLUVIAIS	1º	1.963,5	Maior, melhor	25
		2º	3.927,0		
		3º	6.748,5		
		4º	9.570,0		

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.10.000010280-2, sem necessidade de republicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023 PROCESSO 23.0.000055548-7

Altera o inc. V do art. 6º, os §§ 7º e 8º do art. 16 e inclui os arts. 6º-A e 41-A na Instrução Normativa nº 004, de 10 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o inc. V do *caput* do art. 6º da Instrução Normativa nº 004, de 10 de fevereiro de 2021, conforme segue:

“Art. 6º ...

V - Grupo de Trabalho denominado GT Consultivo das Regiões de Planejamento (GT-CR), com representação composta pelas 08 (oito) Regiões de Planejamento, por 01 (um) representante do Orçamento Participativo, pelas Subprefeituras, bem como pelos demais integrantes do CMDUA que manifestarem interesse de participação no grupo.

...” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os §§ 7º e 8º do *caput* art. 16 da Instrução Normativa nº 004, de 10 de fevereiro de 2021, conforme segue:

“Art. 16 ...

§ 7º Após apresentação no CMDUA, os resultados serão disponibilizados de forma *online* pela SMAMUS, sendo aberto espaço para contribuições da sociedade na forma de devolutivas nas Regiões de Gestão do Planejamento em locais a serem definidos.

§ 8º Os resultados consolidados serão apresentados à comunidade em Seminário denominado “LEITURA DA CIDADE” a ser realizado em local de fácil acesso e com disponibilidade de transporte público, e serão considerados para a realização da Etapa de Sistematização e Propostas.” (NR)

Art. 3º Fica incluído o art. 6º-A na Instrução Normativa nº 004, de 10 de fevereiro de 2021, conforme segue:

“Art. 6º- A Ficam criados os seguintes Grupos de Trabalho (GT):

I - Desenvolvimento Social e Cultural;

II - Ambiente Natural;

III - Patrimônio Cultural;

IV - Mobilidade e Transporte;

V - Desempenho, Estrutura e Infraestrutura Urbana;

VI - Desenvolvimento Econômico;

VII - Gestão da Cidade.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho serão organizados a partir dos eixos temáticos e terão como objetivo aprofundar as discussões sobre a revisão do Plano Diretor sob o enfoque de cada eixo, e serão compostos por integrantes dos Grupos de Trabalho já instituídos, ou a partir de indicações pelos órgãos do Município nas áreas afins, pelas associações e entidades inscritas no GT-CT e pelos integrantes das Regiões de Planejamento.” (NR)

Art. 4º Fica incluído o art. 41-A na Instrução Normativa nº 004, de 10 de fevereiro de 2021, conforme segue:

“Art. 41-A. Os integrantes do CMDUA participantes dos Grupos de Trabalho instituídos perceberão, a título de representação, uma gratificação pela presença nas reuniões dos grupos, na forma de jetom, nos termos do art. 14 do Decreto nº 20.013/2018.” (NR)

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 007/2023
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

PROCESSO 23.0.000014589-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 28/04/2023, de acordo com o que consta no Processo SEI Nº 23.0.000014589-0, foi cadastrada como logradouro público a R ENG. SADI CASTRO nos seguintes trechos:

- entre a Diretriz Mil Novecentos Setenta Um e o limite oeste do Loteamento dos Correios, conforme projeto aprovado do Loteamento dos Correios;
- entre o limite oeste do Loteamento dos Correios e a Av. Sertório, compreendido pelas Matrículas nº 39.547, 42.801 e 43.154 da 6ª Zona do RI, conforme projetos aprovados pelo Município do Empreendimento Jardim Boulevard.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 067/2023 **PROCESSO 22.0.000095016-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

AUTORIZAR as pessoas abaixo elencadas para que componham o grupo de membros/usuários do endereço eletrônico institucional referente ao Processo Eleitoral 2023 dos Conselhos Tutelares no âmbito do Município de Porto Alegre - eleicoesconselhostutelares2023@portoalegre.rs.gov.br, bem como acesso, na condição de usuários, ao Sistema ECTADMIN da PROCEMPA, entre o período de 17 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sendo elas:

NOME: MARIA GABRIELA DA SILVA GOLDSCHMIDT (Fundatec).

NOME: JOSIANE PRESTES SALGADO (Fundatec).

NOME: SABRINA RAMOS DOS SANTOS (Fundatec).

NOME: ANDREIA BRITO GILLI (OSC Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA).

NOME: EDUARDA ROOS ENES (OSC Casa Menino Jesus de Praga - CMJP).

NOME: SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO - matrícula 1028405 (SMED E CMDCA).

NOME: RODRIGO STUMPF GONZÁLEZ (Usuário Externo).

NOME: CAROLINA AGUIRRE DA SILVA - Presidente do CMDCA.

NOME: LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA - matrícula 1137093 (SMDS).

NOME: THAIS FERREIRA RODRIGUES – matrícula 1007459 (SMDS).

NOME: PAULO EDUARDO NUNES MEIRA - matrícula 157114101 (SMDS E CMDCA).

NOME: CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO – matrícula 125948 (SMGOV E CMDCA).

NOME: LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA – matrícula 679711 (FASC E CMDCA).

NOME: ALINE BORGES LUCIANO – matrícula 1577190 (SMELJ E CMDCA).

NOME: GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA – matrícula 9754641 (SMED e CMDCA).

Sessão Plenária nº 015/2023, 17 de maio de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023 **PROCESSO 22.0.000138966-5**

Define regras de teletrabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao Decreto Municipal nº 21.143, de 31 de agosto

de 2021, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as regras do Decreto Municipal nº 21.143, de 31 de agosto de 2021, que "Dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de teletrabalho, no âmbito dos órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município";

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto nº 21.143, de 2021, que determina aos órgãos municipais adotantes da modalidade de teletrabalho a edição de Instrução Normativa (IN) própria;

CONSIDERANDO as especificidades da Secretaria Municipal de Saúde e a necessidade de monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos seus servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas administrativas e de sustentabilidade econômica e ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde poderão ser autorizados a desempenhar suas atividades em teletrabalho, em conformidade com plano de trabalho individualizado apresentado pelas unidades de trabalho, desde que suas atribuições sejam compatíveis com esta modalidade.

§ 1º Os servidores designados para exercer Função Gratificada de nível 7 ou superiores, bem como os servidores comissionados, permanecerão exercendo suas atribuições presencialmente nas respectivas unidades de trabalho.

§ 2º A adesão ao teletrabalho atenderá aos requisitos constantes do art. 5º do Decreto Municipal nº 21.143, de 2021, devendo ser precedida de análise em cada Diretoria, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMS), nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 21.143, de 2021, com a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Diretoria Administrativa (DA);

II - 01 (um) representante da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA);

III - 01 (um) representante da Diretoria de Vigilância Saúde (DVS);

IV - 01 (um) representante da Diretoria de Regulação (DR);

V - 01 (um) representante da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS);

VI - 01 (um) representante da Diretoria de Contratualização (DC);

VII - 01 (um) representante da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS);

VIII - 01 (um) representante da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgência (DAAHU);

IX - 01 (um) representante da Diretoria de Auditoria Técnica em Saúde (ATS);

X - 01 (um) representante da Ouvidoria (OUVSUS);

XI - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS);

XII - 01 (um) representante do Hospital de Pronto Socorro (HPS);

XIII - 01 (um) representante do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV).

§ 1º A CIAT-SMS contará com Regimento Interno próprio, que normatizará seu funcionamento.

§ 2º Para cada representante titular será designado um suplente.

§ 3º As Diretorias que não aderirem ao teletrabalho estão dispensadas da participação na CIAT-SMS, à exceção da ASSEPLA e DA, que comporão a Comissão de forma permanente.

Art. 3º A adesão ao teletrabalho fica restrita a servidores cujas atividades desenvolvidas possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota, cabendo à CIAT-SMS a avaliação e definição de casos omissos e/ou dúbios.

Parágrafo único. As unidades de trabalho que possibilitem trabalho híbrido (remoto/presencial) deverão organizar suas escalas diárias, de forma a atender às necessidades e peculiaridades do setor.

Art. 4º A Diretoria interessada em aderir ao teletrabalho deverá remeter à CIAT-SMS proposta de adesão mediante Processo Eletrônico contendo os seguintes elementos:

I - Termos de Adesão e Planos de Trabalho individualizados dos servidores interessados, contendo a anuência da chefia imediata respectiva, e:

a) a proposta de trabalho;

b) as ferramentas a serem utilizadas para aferição de resultados;

c) a periodicidade mínima em que o servidor em teletrabalho deverá comparecer ao local de trabalho para exercício de suas atividades de forma presencial;

d) declaração de compatibilidade das atividades com o desempenho de forma remota, sem prejuízo ao serviço público;

- e) informações relativas a cada servidor em teletrabalho que necessite de acesso remoto a uma estação de trabalho ou à rede do Município, contendo os instrumentos de tecnologia da informação que deverão ser utilizados tanto para a execução das tarefas quanto para a aferição das metas de produtividade; e
- f) o cronograma de reuniões com a chefia imediata para avaliação de desempenho e para eventual revisão e ajuste de metas;

II - Formulário consolidado de teletrabalho, informando:

- a) o número de servidores lotados por equipe;
- b) o número de servidores que aderiram ao teletrabalho por equipe;
- c) o percentual de servidores que aderiram ao teletrabalho;
- d) o número de servidores mantidos em trabalho presencial diariamente por equipe;
- e) informação consolidada dos planos de trabalho, com relação dos servidores, a descrição das atividades a serem desempenhadas, metas, forma de aferição, periodicidade bem como os indicadores, conforme prevista nos termos de adesão;

§ 1º A competência pela homologação dos pedidos de adesão ao teletrabalho é do Secretário Municipal de Saúde, conforme, após Parecer prévio e fundamentado da CIAT-SMS.

§ 2º A CIAT-SMS incluirá no processo Parecer quanto à adequação da proposta da Diretoria às regras do teletrabalho e aos objetivos estratégicos da SMS, para envio ao GS como subsídio à autorização dos pedidos individuais.

Art. 5º Os planos de trabalho individuais observarão a periodicidade mínima de comparecimento presencial, conforme jornada de trabalho do servidor, a fim de estimular os convívios social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do servidor no órgão, fatores estes imprescindíveis ao clima e cultura organizacional.

Art. 6º Os servidores que aderirem ao teletrabalho apresentarão relatório semanal e/ou mensal das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme plano de trabalho definido pela Diretoria/Coordenação/Assessoria.

Art. 7º Os servidores que aderirem ao teletrabalho deverão manter atualizados junto às Diretorias, Coordenações, chefias mediatas e imediatas seus contatos de telefone, ficando cientes de que serão acionados a qualquer tempo, dentro do horário regulamentar de trabalho, pelos meios eletrônicos, devendo garantir a pronta comunicação através de e-mail, telefone, Whatsapp e outros meios ou aplicativos de comunicação oficiais que venham a ser instituídos, conforme plano de trabalho individual.

Art. 8º Em nenhuma hipótese qualquer unidade de trabalho poderá ficar sem comunicação interna ou externa, cabendo à chefia imediata, em parceria com a ASSECOM-SMS, a responsabilidade pela ampla divulgação dos canais de atendimento de sua unidade, bem como mantê-los atualizados.

Parágrafo único. A CIAT-SMS avaliará com rigor esse requisito e, em caso de constatação de dificuldades na comunicação e/ou falhas na prestação dos serviços, poderá ser suspensa a autorização para o teletrabalho da unidade de trabalho.

Art. 9º O servidor em teletrabalho poderá ser convocado a comparecer presencialmente em sua unidade de exercício ou local no qual haja reunião ou atividade presencial, no interesse da Administração, respeitada a carga horária semanal e diária de seu regime de trabalho, independente de constar na escala presencial do dia.

§ 1º Ocorrendo convocação para comparecimento extraordinário será garantido ao servidor o prazo máximo de 02 (duas) horas para apresentação no seu local de trabalho.

§ 2º Os casos fortuitos que porventura ocorrerem com o servidor em teletrabalho (interrupção no fornecimento de energia elétrica, internet, indisponibilidade de equipamentos, dentre outros) devem ser informados, imediatamente, à respectiva chefia, que definirá a melhor forma para a continuidade do trabalho.

Art. 10 Para efeito de atendimento ao disposto nos itens do *caput* do Artigo 21 do Decreto 21.143/2021, a prerrogativa para aceite da(s) justificativa(s) apresentada(s) pelo servidor é da chefia imediata, com aval da chefia mediata, não cabendo recurso nesta situação.

Art. 11 Nos casos em que a suspensão do teletrabalho tenha se dado por descumprimento das condições pactuadas no plano de trabalho, deve ser cumprido o prazo estipulado no art. 23, do Decreto nº 21.143, de 2021.

Art. 12 A adesão e o retorno do servidor ao teletrabalho pode se dar a qualquer tempo, desde que respeitado, quanto ao retorno, o prazo de 90 dias contados da data de cessação, nos casos em que o encerramento tenha se dado por iniciativa do servidor.

Art. 13 Os servidores submetidos ao controle biométrico de frequência que aderirem ao teletrabalho deverão registrar efetividade, quando do comparecimento presencial, conforme escala registrada no Sistema Ronda e carga horária diária prevista.

Art. 14 É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em teletrabalho.

Parágrafo único. É responsabilidade do servidor o acompanhamento mensal da sua efetividade por meio do RH 24 Horas.

Art. 15 Não será permitido o pagamento de hora extraordinária, em pecúnia, adicional noturno e formação de banco de horas, ao servidor que tenha aderido ao teletrabalho.

Parágrafo único. Excepcionalmente, de acordo com convocação formal pela Diretoria e necessidade do serviço, poderá o servidor aderente ao teletrabalho, e que realizou atividades presenciais fora de sua carga horária contratual (ex. campanhas de vacinação, atividades alusivas às datas da saúde, composição de escala de plantões) creditar horas para gozo conforme acordado com a chefia.

Art. 16 A forma de solicitação e de comprovação dos afastamentos legais de que trata o art. 76, da Lei Complementar nº 133, de 1985, permanecem inalterados.

Art. 17 A Comissão de Segurança e Saúde do Trabalhador (CSST) poderá emitir orientações a respeito de requisitos ergonômicos necessários para o desempenho adequado das atividades no regime de teletrabalho, ficando sob responsabilidade do servidor a adequação de seu ambiente de trabalho.

Art. 18 A Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP-SMS) remeterá informativo atualizado sempre que ocorrerem alterações no tocante às orientações para ajuste do ponto, cabendo às chefias acompanhá-las.

Art. 19 A partir da publicação desta IN todas as Unidades de Trabalho adotantes do teletrabalho deverão contar com a presença mínima de 50% do efetivo de pessoal, lotado e em exercício, presencialmente, com cumprimento integral da jornada diária prevista.

Parágrafo único. A participação nas escalas de trabalho diárias, para o fim previsto no *caput*, é exclusiva dos servidores lotados e em exercício nas unidades de trabalho, não estando autorizada a inclusão de estagiários e residentes no percentual mínimo de profissionais em trabalho presencial.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
§ 1º Fica revogada a Instrução Normativa 033/2022.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 004/2023 **PROCESSO 23.0.000029990-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: CELIC/RS.

Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR: 0479/2022 - Processo Administrativo nº 22/1300-0003318-7.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP 1285/2022.

EMPRESA: LG CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 43.661.887/0001-71.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 15/09/2022 a 14/09/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens: 169 (cento e sessenta e nove) unidades do item 0515.0871.000016 - CAMISETA CBMRS - 4º OPERACIONAL - 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE -

UNISSEX e 65 (sessenta e cinco) unidades do item 0515.0871.000037 - SUÉTER CBMRS - LÃ 150G/M2, adaptados a identidade visual da Defesa Civil de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro Municipal através da Emenda Impositiva nº 185/2023.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2023 – PROCESSO 23.0.000013091-5, para o Registro de Preços para execução de serviços de manutenção preventiva de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO VII – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajuste da planilha orçamentária e retificação do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2023 – PROCESSO 23.0.000036047-3, para o Registro de Preço para prestação de serviços destinados à manutenção corretiva dos aparelhos, com fornecimento de peças para as academias da terceira idade, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 07 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2023 – PROCESSO 23.0.000054609-7, para aquisição de detector fetal, oxímetro de pulso com *kit* de sensores, aparelho de fototerapia, monitor de pressão não invasiva e cadeira clínica para uso em oftalmologia e otorrinolaringologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 12 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 702/2022 – PROCESSO 22.0.000067638-5, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2023 – PROCESSO 23.0.000026179-3, para o Registro de Preço de material hospitalar - máscara de anestesia, fita adesiva cirúrgica, fio barra de Erich, escova endocervical, dispositivo intrauterino, fio de Kirschner, fio de Steinmann, sonda Foley, tela cirúrgica, filtro antibacteriano, máscara não reinalatória, tubo endotraqueal, coletor de urina, trocater descartável, bandagem adesiva, atadura, tira reagente, absorvente higiênico, protetor cirúrgico, fio cirúrgico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 07 de junho 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2023 – PROCESSO 23.0.000032166-4, para Registro de Preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, integrante do presente Edital.

ITENS: 20 E 21.

VENCEDOR: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITENS: 04 E 27.

VENCEDOR: CIMED INDUSTRIA S/A.

CNPJ: 02.814.497/0007-00.

ITENS: 01 E 10.

VENCEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.418.191/0001-95.

ITEM: 08.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITENS: 05 E 12.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 02.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/00001-84.

ITENS: 18 E 19.

VENCEDOR: MERCK S/A.

CNPJ: 33.069.212/0012-37.

ITEM: 26.

VENCEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

ITENS: 09 E 22.

VENCEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54.

ITEM: 15.

VENCEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

ITEM: 16.

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITENS: 06, 11 E 14.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS: 07 E 23.

VENCEDOR: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.106.005/0001-80.

ITEM: 03.

VENCEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITEM: 17.

VENCEDOR: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.088.317/0001-21.

ITENS: 13, 24 E 25.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da suspensão da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2022 – PROCESSO 22.15.000002724-6, para a contratação de serviços de locação de veículo de serviço, tipo caminhão baú, cabine dupla, com motorista para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), conforme especificado em EDITAL, no que se refere ao número do Pregão que deveria ser 285/2022 foi publicado como 134/2023.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2022.

PROCESSO: 22.0.000064739-3.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 20052617.

FORNECEDOR: SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.

CNPJ: 92.690.486/0001-55.

OBJETIVO: A contar de 24/05/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 267/2022 com a empresa SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA, referente ao fornecimento dos itens 5 (protetor cirúrgico – código 1010131) e 14 (dispositivo para incontinência urinária – código 1084706), conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do instrumento firmado em 23/08/2022, no Documento SEI nº 20052617.

BASE LEGAL: Art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 10, I, do Decreto nº 11.555/1996.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2022 – PROCESSO 22.0.000078000-0, para o Registro de Preços de material hospitalar, ficam alterados os seguintes dados da empresa CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a razão social passa a ser CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; o CNPJ passa a ser nº 40.175.705/0001-64; o item 19 foi incluído, através do I Termo Aditivo, na Ata da empresa registrada sob nº 21437542.

A íntegra das Atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2021 – PROCESSO 21.0.000076749-0, para o Registro de Preços de Alarmes.

Fica alterada a marca do item 11, CABO 04 VIAS INSTALADO, de TELECAM para DNI. A íntegra das Atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0517/2022 – PROCESSO 22.0.000099718-1, para o Registro de Preço de material odontológico - extirpa nervos, broca, escova dental, cimento odontológico, compressa gaze, óculos de proteção, película radiográfica, espelho de mão, frasco Dappen, hidróxido de cálcio, fio dental, embalagens, lima endodôntica, porta algodão, fio de sutura, luva de látex, afastador cirúrgico, eucaliptol, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 04 E 14.

VENCEDOR: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 06.175.908/0001-12.

ITENS: 08, 12, 23 E 26.

VENCEDOR: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.978.004/0001-98.

ITENS: 11, 18 E 31.

VENCEDOR: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITENS: 05 E 06.

VENCEDOR: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 21.596.355/0001-65.

ITENS: 01, 13 E 24.

VENCEDOR: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

ITEM: 21.

VENCEDOR: GOEDERT LTDA, CNPJ.

CNPJ: 79.846.465/0001-18.

ITENS: 09 E 10.

VENCEDOR: IMP EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 10.625.395/0001-71.

ITENS: 02, 15, 16, 27, 28, 29 E 33.

VENCEDOR: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.788.510/0001-14.

ITENS: 03 E 32.

VENCEDOR: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 06.923.493/0001-18.

ITENS: 19 E 20.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 17, 22, 25 E 30.

VENCEDOR: JULIANO DE COSTA LTDA.

CNPJ: 72.150.550/0001-06.

ITEM: 07.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE II APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000093570-1

NUMERO CONTRATO REGISTRADO SECON: 72982.

NÚMERO CONTRATO TERMO APOSTILAMENTO: 82825/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS S/A.

OBJETO: Retificação da Cláusula Terceira do I Apostilamento e reajuste do valor contratado conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com base no reajuste com desconto de 20% na variação IPCA de 4,62%, referente à competência de jan/2022 a dez/2022, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 149.473,99 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 23/04/2021 a 22/09/2023.

VALOR: R\$ 11.041.997,66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449039990100-1 e 1301-2235-449039990100-1326.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de maio de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000005136-5

NÚMERO CONTRATO SECON-PGM: 82940/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

INDENIZADO: CIRO ALCEU LOBATO, CPF 125838390-04, PAULO DE ARAUJO COSTA, CPF 269329110-00.

OBJETO: A presente indenização tem por objetivo ressarcir os custos de reparo da devolução do imóvel locado situado na Rua 07 de Setembro, 1177, 10º andar, nesta Capital. Encerrado em 10 de março de 2023 com a devolução das chaves na mesma data.

VALOR: R\$ 29.458,41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541- 339036150000-1.

BASE LEGAL: Art. 62, inc. I, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000089722-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 22.0.000089722-5, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000077893-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, no Processo SEI 22.0.000077893-5, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000042815-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, no Processo SEI 22.0.000042815-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000099348-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 21.0.000099348-1, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000039424-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA - ME, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, no Processo SEI 21.0.000039424-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000080865-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a RS ASSESSORIA EM OBRAS LTDA, CNPJ nº 31.415.341/0001-51, no Processo SEI 22.0.000080865-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000046441-4	DROP MUSIC BAR LTDA	488874	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000128478-2	JOICE DA SILVA SANTOS	386249	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000093143-1	NATALLI NUNES DOS SANTOS	386159	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000066867-6	CENTRO CULTURAL CIDADE BAIXA LTDA	386218	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000128507-0	ANA PAULA SILVA DA LUZ	1012276	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000065128-5	PATRIMONIO DO 4 DISTRITO BAR ATIVIDADES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	386518	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000111109-8	AMORTECEDORES LONDRINA LTDA	385824	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs
22.0.000036749-8	FRESH FISH INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTD.	1013537	ART. 7º LEI 8.448/99	CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
22.0.000010676-7	FRUSTOCKL, BERNARDO & MAGNUS - AGROFLORA LTDA	1022634	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000013592-2	PICOLINO KIDS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	1012442	ART. 34 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000106333-6	VENCESLAU GARRIDO GUTERRES	492230	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000122286-1	FRESH FISH INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTD.	1013528	ART. 7º LEI 8.448/99	CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
22.0.000019254-0	CASA DE CARNES SOL E MAR LTDA	1013533	ART. 7º LEI 8.448/99	SUSPENSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS

19.0.000124691-0	DERLI FONTOURA DORNELES	228140	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467UFMs E FECHAMENTO
22.0.000049584-4	AAH COMPLEXO ESPORTIVO E EVENTOS EIRELI	386513	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467UFMs
22.0.000046744-1	ROZEMAR SANTIAGO DA CONCEICAO	1012380	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o abaixo relacionado acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000102213-3	MELO OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA	385971	ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000090683-0	FREDERICO LINCOLN DE SOUZA E SILVA MALTA NEVES - ME	158465	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XIII

PROCESSO 002.081026.12.9.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROCON-CC-TB (Procon Construções, Indústria E Comércio Ltda, C.C. Pavimentadora Ltda, Toniolo, Busnello - Túneis Terraplenagens E Pavimentações).

CONTRATO: 51041.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 03/01/2023 a 02/07/2023.

OBJETO: Execução da infraestrutura, pavimentação e obras de arte especial no prolongamento da Av. Severo Dullius.

OBJETO DO TERMO ADITIVO XIII, REGISTRO 82992/2023: Reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 146.669,03 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 85.263.405,88 (oitenta e cinco milhões duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081026.12.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1225.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ordem de Serviço Municipal 008/2020.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XIV

PROCESSO 002.081026.12.9.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PROCON-CC-TB (Procon Construções, Indústria E Comércio Ltda, C.C. Pavimentadora Ltda, Toniolo, Busnello - Túneis Terraplenagens E Pavimentações).
CONTRATO: 51041.
VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: 03/01/2023 a 02/07/2023.
OBJETO: Execução da infraestrutura, pavimentação e obras de arte especial no prolongamento da Av. Severo Dullius.
OBJETO DO TERMO ADITIVO XIV, REGISTRO 83016/2023: Reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 379.303,74 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e três reais e setenta e quatro centavos).
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 86.002.709,62 (oitenta e seis milhões dois mil setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081026.12.9.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1225.
BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ordem de Serviço Municipal 008/2020.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000023094-1

CONTRATO REGISTRADO SECON: 72248/2020.
TERMO ADITIVO SECON/ANO: 82926/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
CONTRATADA: JL BONI TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 07.520.309/0001-51.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de veículo com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2023.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 06/07/2023 a 05/07/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2020.
VALOR MENSAL: R\$ 6.637,88 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 002/2023 PROCESSO 23.0.000035794-4

ADOTANTE: Cyrela Sul 042 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.
OBJETO: Adoção da Praça Alberto Ramos (073/08), bem como a adoção/revitalização do Largo Melvin Jones, localizado na Av. Plínio Brasil Milano, nº 740, bairro Higienópolis, esquina com a Av. Carlos Gomes/Av. Augusto Meyer, Porto Alegre/RS. Em contrapartida, adotante poderá explorar comercialmente a área adotada, conforme Lei nº 12.926/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 24 de maio 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, § único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA, CNPJ nº 88.593.231/0001-05, Organização da Sociedade Civil, sito Av. Desembargador André da Rocha, 216, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP 90050-161, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 537/2023 no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) aprovada na LOA 2023 para a execução de projeto cujo objeto é a realização de aulas gratuitas de Capoeira junto à Unidade de Descentralização da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 83051/2023 PROCESSO 23.0.000046669-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS-ME, CNPJ nº 07.506.740/0001-43.

OBJETO: Para atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2023, no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 164/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho a 12 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses e 12 dias.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 83053/2023 TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000035778-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Roberto Salerno de Oliveira 21722927020, CNPJ 48.477.688/0001-21.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão de Seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 1º semestre dos Teatros Municipais, realizada no dia 16 de março de 2023.

MODALIDADE: Pagamento por Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 dia.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Art. 59, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 83055/2023
TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000034105-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Izabel Cristina da Silveira 00011294060, CNPJ 17.747.299/0001-45.
OBJETO: Participar como Jurado na Comissão de Seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 1º semestre dos teatros municipais, realizada no dia 16 de março de 2023.
MODALIDADE: Pagamento por Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de março de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 dia.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 83048/2023
PROCESSO 23.0.000046650-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Plinio José Borges Mósca 21476764115-ME, CNPJ 40.551.066/0001-94.
OBJETO: Atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2023, no período de 01 de junho a 12 de dezembro de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade 163/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho a 12 de dezembro de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses e 12 dias.
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 198/2023
PROCESSO 23.0.000046642-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Jaqueline Pinzon, RG 5009125427, CPF 456.342.380-72.
OBJETO: Para atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2023, no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 197/2023

PROCESSO 23.0.000054140-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Iasmin D'Ornelas Ponsi, RG 2040815579, CPF 901.707.090-00.

OBJETO: Para atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2023, no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 196/2023

PROCESSO 23.0.000049728-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Marcelo de Souza Militao 95209034020, CNPJ 38.200.698/0001-61.

OBJETO: Para atuar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2023, no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 83051/2023

PROCESSO 23.0.000046669-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Consuelo Vallandro Barbo 98048813068, CNPJ 21.123.400/0001-64.

OBJETO: Para atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2023, no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 162/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses e 12 dias.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000005800-6

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 77.421/2021.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.726/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de um gabinete odontológico completo, bem como instrumentais e materiais de consumo em odontologia para o Instituto do Câncer Infantil e pagamento de serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 03 (três) meses. Considerando a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 77.421/2022, o prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a partir de 14/03/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 030/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de março de 2022 a 11 de maio de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de maio de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000059144-0

CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.579/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82.794/2023.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Associação Educadora São Carlos – AESC.

CNPJ: 88.625.686/0007-42.

OBJETO: Implantação e operação do Hospital Santa Ana, denominado AESC Hospital Santa Ana, mantido pela Conveniada, ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como a execução pela Conveniada, de serviços médico-hospitalares, em mútua cooperação, conforme descritivos e planos de investimento e custeio anexos ao presente Convênio e que dele fazem parte integrante.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção do CNPJ do COLABORADOR - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, constantes dos Termos Aditivos XII, XIII, XIV, XV do Convênio registrado sob o nº 65.579.

O preâmbulo dos Termos Aditivos XII, XIII, XIV, XV passam a vigorar, com a seguinte redação:

“O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.962.869/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado CONVENIENTE, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, com Sede na Pc Simões Lopes Neto, nº 175, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.625.686/0007-42 - Filial AESC Hospital Santa Ana neste ato representado por sua representante legal Lourdes Terezinha Barbieri, firmam o presente Termo, tendo por base legal a Lei 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:”

MODALIDADE: Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000125605-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76.572/2021.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.983/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Serviço Social do Comércio - SESC/RS, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33.

OBJETO: Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 76.572 consiste no repasse de recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS 096/2023, de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS 443, de 03 de abril de 2023.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2024.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.623,38 (mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) previstos na Portaria GM/MS 096/2023, de 07 de fevereiro de 2023 e R\$ 11.545,94 (onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o previsto na Portaria GM/MS 443, de 03 de abril de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.0.000079812-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.954/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82.538/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Cristã de Moços – ACM.

CNPJ: 92.863.000/0001-33.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2702 e 2716, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, com área total de 350,00m² destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto na Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato original, bem como na Cláusula Terceira, subitens 3.1 a 3.3, do III Termo Aditivo: "3.1 Consoante Cláusula 3.1 do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação do índice pelo órgão oficial, estando a concessão de reajuste limitada a 50% (cinquenta por cento) do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 04/2022 a 03/2023, a contar de 29/04/2023. 3.2 A parte locadora declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. 3.3. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros."

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de abril de 2024.

VALOR: O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.410,22 (quatro mil quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), a contar de 29/04/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039100000-4500.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

PROCESSO SEI 003.004053.10.9.

TERMO DE DOAÇÃO 003.004053.10.9.

OBJETO: Doação de armamento.

BASE LEGAL: Artigo 17, inciso II, "a", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

PROCESSO SEI 21.10.00000630-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.00000630-1.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 40.114,21.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000003435-5.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.10.000003435-5.

OBJETO: Alteração na redação da Cláusula Primeira do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não se aplica.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023 – PROCESSO 23.10.000002981-7 - Aquisição de abraçadeira bipartida inox PEAD e ferro Dúctil, exclusiva para ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2023 – PROCESSO 23.10.000003522-1 – Aquisição de Tarugo PVDF, exclusiva ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 07 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI- ME.
PROCESSO 23.10.000000659-0.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais PEAD e PP.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 164.141,80.
PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
PROCESSO 23.10.000000659-0.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais PEAD e PP.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.739,70.
PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023 PROCESSO 23.18.000000140-6

OBJETO: Prestação de serviço de publicações e notas de expedientes de processos judiciais e administrativos. A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para Prestação de serviço de publicações e notas de expedientes de processos judiciais e administrativos.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO 23.18.000000113-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2023.
OBJETO: Contratação de serviços de retífica de motores Mercedes-Benz e Volvo no ônibus da frota da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 22/05/2023 a 21/05/2024.
CONTRATO: 036/2023.
CONTRATADO: RAVAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E RETÍFICA LTDA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE APÓLICE

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 025/2023.
PROCESSO: 23.18.000000149-0.
OBJETO: Contratação de seguro de vida para vigilantes.
APÓLICE: 93.705.265.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.050,32 (vinte e três mil e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da apólice é de 12 (doze) meses a contar de 01/05/2023 e encerrando-se em 30/04/2024.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
PROCESSO 23.18.00000169-4

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização.

FORNECEDOR: Ambientamax Soluções Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 17864.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.398,20 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO
DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000012654-3, concernente a violações de cláusulas do Contrato 003/2018, NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) à empresa AUTOTECH CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO LTDA., CNPJ 10.802.043/0001-56, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava itens 8.2 e 8.5 do Contrato 003/2018, e fundamentada no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para interpor Recurso Administrativo em conformidade com o artigo 109, I, "f", da Lei Federal 8.666/93.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR
PROCESSO 23.16.000014454-7

MODALIDADE: Procedimento de Licitação Eletrônica nº 002/2023.

OBJETO: Alienação de sucata ferrosa.

RECURSOS: Venda.

LOTE 01:

EMPRESA: Nestor Nairon Barboza Junior.

CNPJ: 46.113.849/0001-72.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,65011 o quilograma do material alienado.

QUANTIDADE ESTIMADA: 9.000kg.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

**CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 23.16.000024369-3**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para locação de veículos sem motorista.

Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 29 de maio de 2023 através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EDITAL 013/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
PROCESSO 23.16.000024411-8**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURIDÍCAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	003371B	14/03/2023	09h55min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos:

1. cópia do contrato social;
2. cópia da Identidade do responsável;
3. cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 014/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO
PROCESSO 23.16.000024411-8**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURIDÍCAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
JCC ENTULHOS – CNPJ 35.864.177/0001-10	001512B	08/08/2022	17h
SJF ENGENHARIA – CNPJ 00.493.512/0001-37	001518B	12/12/2022	10h15min
GEISEBEL DA ROSA CARDOSO PAREDES ME – CNPJ 20.159.825/0001-60	001514B	15/08/2022	18h
CEEE – CIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE	003451B	13/10/2022	16h

ENERGIA ELÉTRICA – CNPJ 08.467.115/0001-00			
TRANSPORTE DE RESÍDUOS UNIVERSAL – CNPJ 35.084.231/0001-05	001515B	16/08/2022	16h50min

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA INFRAÇÃO junto à EPTC de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos:

- cópia do contrato social;
- cópia da Carteira de Identidade do responsável;
- cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 015/2023
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA
DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 23.16.000024411-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, apresentarem defesa administrativa no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4006	-	MARCIANO JOSÉ DA SILVA – PROCESSO 21.16.000048310-3	259133	24/02/2023	15h05min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.epc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 5/2017.

Ela deverá ser direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 20.438/19 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de trinta dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 016/2023
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO
AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 23.16.000024411-8

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de aplicação da penalidade NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS/CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4897	ISY0472	PEDRO PEREIRA DA SILVA – PROCESSO 21.16.000033565-1	177738	12/11/2021	10h30min
4678	ITV7482	CARLOS OLIVEIRA MARQUES – PROCESSO 20.16.000007912-9	236825	30/06/2021	13h03min
2013	-	ZEZINHO NUNES RODRIGUES – PROCESSO 21.16.000017633-2	259103	21/11/2022	13h30min
2013	-	EMERSON MATOS RODRIGUES (INVENTARIANTE) – PROCESSO 21.16.000017633-2	259103	21/11/2022	13h30min
3561	-	JORGE SANGINETO DA SILVA – PROCESSO 20.16.000031738-0	254509	06/07/2021	09h57min
3561	-	MARCELO FONSECA DA SILVA (INVENTARIANTE) – PROCESSO 20.16.000031738-0	254509	06/07/2021	09h57min
2260	-	EUNÍCIA ALVES PEREIRA DE BRITTO – PROCESSO 19.16.000057284-9	259111	21/11/2022	16h10min
1548	-	ERIVELTO SANHUDO MENDES – PROCESSO 20.16.000046797-8	248957	18/11/2022	08h40min

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no *link* <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do Processo de defesa e anexando-se: a) cópia desta notificação; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ('carteirão'); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br